

## SEÇÃO 1

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA No- 534, DE 9 DE JULHO DE 2012

Atribui à Procuradoria Federal no Estado da Paraíba a representação judicial do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º Atribuir à Procuradoria Federal no Estado da Paraíba (PF/PB) a representação judicial do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, observada a respectiva competência territorial. Art. 2º A contar da data da assunção da representação judicial prevista no art. 1º, todas as citações e intimações dirigidas ao ICMBio serão recebidas ou encaminhadas para a Procuradoria Federal no Estado da Paraíba, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008 e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

## SEÇÃO 2

#### PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve Nº 294 – DESIGNAR ADEMAR ROQUE LORENZON, Assistente Jurídico, matrícula Siape 0702060, para ter exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado de Rondônia. que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005887/2012-21, resolve No 295 – DISPENSAR ALLAN CARLOS MOREIRA MAGALHÃES, Advogado da União, matrícula Siape 1557262, do encargo de substituto eventual de Procurador- Chefe da União no Estado do Amazonas, código DAS 101.4, a contar de 20 de abril de 2011.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e em conformidade com a alínea "a", inciso I do item 2 da IN SAF nº 10/93, resolve Nº 296 - Autorizar a prorrogação de cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: JEFFERSON CARLOS CARÚS GUEDES Matrícula Siape 1317234 Cargo: Advogado da União Para: Ministério das Comunicações Cargo a ser ocupado: Vice-Presidente Jurídico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Amparo legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 12.269, de 2010. Responsabilidade do ônus: órgão cessionário Processo nº 00400.008752/2011-77  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Em 2 de julho de 2012 REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000628/2012-54. Afastamento do País do Procurador Federal MIGUEL LEMOS LONGMAN, matrícula Siape nº 1358301, em exercício na Procuradoria-Regional Federal da 5ª Região, com a finalidade de participar do curso "Twentieth-Century American Legal and Constitutional History - Legal Studies", promovido pela Universidade da Califórnia, em Berkeley,

no período de 02 de julho a 10 de agosto de 2012, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

### **PORTARIAS CONJUNTAS DE 6 DE JULHO DE 2012**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 101 - Art.1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 44, de 3 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2009, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 88 de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 171 de 17 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 55 de 25 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 20 de 05 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2012, seção 2, páginas 2-3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 63 de 04 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2012, seção 2, página 2, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00406.000277/2002-40 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 63 de 04 de maio de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

PAULO SÉRGIO PASSOS - Ministro de Estado dos Transportes

### **O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 102 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 49, de 18 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 222, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011, seção 2, página 5, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 36, de 14 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2012, seção 2, página 3, e designar a Servidora CLARA MARIA FONTOURA TÁVORA, Matrícula SIAPE nº 7135918, para substituir o Servidor JOSÉ EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 6671191, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 54000.000786/2009-31 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 36, de 14 de março de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

CELSO LISBOA DE LACERDA - Presidente do INCRA

### **O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e a CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**

, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 103 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 53, de 25 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março

de 2011, Seção 2, Página 6, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 198, de 21 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2011, Seção 2, Página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 32, de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2012, Seção 2, Página 2, e designar a Servidora CLARA MARIA FONTOURA TÁVORA, Matrícula SIAPE nº 7135918, para substituir o Servidor JOSÉ EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 6671191, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 08620.001338/2010-73 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 32, de 13 de março de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

DENISE SCARPIN - Corregedora da FUNAI

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 104 - Art. 1º Designar o Procurador Federal LUIS EDUARDO GERIBELLO PERRONE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1258785, para a Presidência da Comissão e o Servidor WANDERSON DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 0923031, para substituir o Procurador Federal THIAGO CÁSSIO D'ÁVILA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1379087, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 50617.000258/2008-00 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

PAULO SÉRGIO PASSOS - Ministro de Estado dos Transportes

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 311, DE 10 DE JULHO DE 2012**

A SECRETÁRIA-GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00420.001194/2012-61, resolve: Conceder, em virtude do falecimento do servidor MANOEL MESSIAS DE CASTRO RODRIGUES, matrícula SIAPE 6439252, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, Classe S, Padrão III, a contar de 30 de maio de 2012, data do óbito: I - pensão vitalícia a SÔNIA MARIA CASTRO RODRIGUES, cônjuge, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; e 218, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; II - pensão temporária a DANILO LUCAS MESSIAS DE CASTRO RODRIGUES, filho, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 00676.001609/2011-14. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as demandas das Unidades da AGU em Brasília, na Região Norte e no Estado de Goiás. Fundamento Legal: Decreto nº. 3.931/2001. Vigência: 25/06/2012 a 24/06/2013. Data de Assinatura: 25/06/2012. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, José Felipe Rodrigues de Oliveira, Superintendente Regional de Administração no DF e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos itens: ATA nº 25/2012 - CNPJ nº 09.352.488/0001-49 - Item nº: 01. Valor Total: R\$ 942,00; ATA nº 26/2012 - CNPJ nº 06.108.772/0001-28 - Itens nº 02 e 44. Valor Total: R\$ 565,94; ATA nº 27/2012 - CNPJ nº 06.998.177/0001-05 - Item nº: 03. Valor Total: R\$ 1.652,42; ATA nº 28/2012 - CNPJ nº 12.605.801/0001-60 - Itens nº: 04 e 42. Valor Total: R\$ 576,83; ATA nº 29/2012 - CNPJ nº 13.816.522/0001-08 - Itens nº: 05, 06, 11, 13, 18, 22, 25, 48, 49 e 61. Valor Total: R\$ 109.109,35; ATA nº 31/2012 - CNPJ nº 12.473.601/0001-09 - Itens nº: 08, 09, 43, 50, 51, 52, 53, 59, 60 e 62. Valor Total: R\$ 36.306,89; ATA nº 32/2012 - CNPJ nº 04.926.832/0001-94 - Itens nº: 10, 14, 55 e 57. Valor Total: R\$ 10.988,55; ATA nº 33/2012 - CNPJ nº 06.198.811/0001-25 - Itens nº: 15, 16 e 38. Valor Total: R\$ 25.376,94; ATA nº 34/2012 - CNPJ nº 05.075.962/0001-23 - Itens nº: 26 e 41. Valor Total: R\$ 1.895,46; ATA nº 35/2012 - CNPJ nº 03.119.421/0001-24 - Itens nº: 17, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 47. Valor Total: R\$ 33.078,11; ATA nº 36/2012 - CNPJ nº 07.709.070/0001-62 - Item nº: 37. Valor Total: R\$ 1.700,00; ATA nº 37/2012 - CNPJ nº 13.857.766/0001-39 - Itens nº: 45 e 46. Valor Total: R\$ 4.353,48; ATA nº 38/2012 - CNPJ nº 01.615.228/0001-59 - Item nº: 56. Valor Total: R\$ 2.932,00; ATA nº 39/2012 - CNPJ nº 07.707.800/0001-96 - Itens nº: 54 e 58. Valor Total: R\$ 3.849,00, referentes ao Pregão Eletrônico nº 16/2012.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Científica e Cultural que entre si celebram a ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL (EAGU), o CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS (CEJ). Objeto: O presente ACORDO tem por objeto a realização de cooperação técnico-científica, acadêmica e cultural entre a EAGU e o CEJ, visando, dentre outros, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, e o compartilhamento de ações educacionais para o desenvolvimento institucional. Vigência: 29/06/2012 a 28/06/2014. Data da assinatura: 29/06/2012. Assinam: FILIPO BRUNO SILVA AMORIM - Vice-Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal e ANTÔNIO PEDRO BARBAS HOMEM - Diretor do Centro de Estudos Judiciários.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOADOR:** Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso - Superintendência de Administração no Estado de São Paulo - Advocacia-Geral da União, CNPJ: 26.994.558/0001-23 - DONATÁRIO: 9º Batalhão de Engenharia de Construção, CNPJ: 07.529.010/0001-68 OBJETO: Doação de um veículo oficial classificado como ocioso - Processo: 00465.000373/2012-65. Assinam Doador: Denise de Moraes Petroni, CPF: 937.033.098-49, Superintendente-Regional - Donatário: Paulo Afonso Bruno de Melo, CPF: 940.097.677-15, Tenente-Coronel. Data da Assinatura: 28/05/2012.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 22/2012** Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no DOU de 21/06/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço continuado de operadora de telefonia para prestação de Serviço Telefônico Fixo

Comutado (STFC) local e longa distância, em regime de execução indireta e contínua, para atender as necessidades das Unidades da Advocacia Geral da União, na região Nordeste. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2012 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/07/2012, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM Ordenadora de Despesas (SIDEDEC - 10/07/2012) 110096-00001-2012NE800691

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2012 UASG 110102** Nº Processo: 00592000479201211. PREGÃO SISPP Nº 20/2012 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NORIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 01275540000140. Contratado : ANJO DA GUARDA ALARMES ELETRONICOSLTDA ME. Objeto: Prestação de serviços continuados de Segurança e Vigilância Eletrônica (Sistema de Circuito Fechado de TV digital e Sistemas de Alarme Contra Violação), com fornecimento de equipamentos, em regime de comodato, nos períodos diurno e noturno 24 (vinte e quatro) horas, incluindo fins de semana e feriados, visando atender às necessidades da Procuradoria Seccional Federal e Procuradoria Seccional da União em Uberlândia no Estado de Minas Gerais. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, atualizada. Vigência: 29/06/2012 a 28/06/2013. Valor Total: R\$24.450,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801135. Data de Assinatura: 29/06/2012. (SICON - 10/07/2012)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 110102** Número do Contrato: 4/2011. Nº Processo: 00592000023201162. PREGÃO SISPP Nº 6/2011 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NORIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 07780835000150. Contratado : EXPRESS SERVICOS DE LOCACAO DE -MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por um período de 12(doze)meses e repactuar o valor do contrato com base na Convecção coletiva de trabalho da categoria de 2012. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 07/06/2012 a 06/06/2013. Valor Total: R\$11.180,88. Fonte: 100000000 - 2012NE800057. Data de Assinatura: 05/06/2012. (SICON - 10/07/2012) 110161-00001-2012NE800691